



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 1147918881

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1409/2025

Prezado Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação dos Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), pela Subprefeitura da Mooca SUB-MO) e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), acerca das reivindicações apresentadas por munícipes durante a quinta edição do projeto 'Câmara na Rua', realizada no CEU Tiquatira.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 19/12/2025, às 19:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147918881** e o código CRC **36A55A11**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE INFORMAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003224-6

Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 143840847

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Reivindicações Suscitadas na Quinta Edição do Projeto
Câmara na Rua

CGPATRI/G

Sra. Coordenadora,

Trata-se do Ofício SGP n. 1409/2025, anexado ao Doc. 142858156, encaminhado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo ao Senhor Prefeito, enviando cópia da indicação nº 576/2025 decorrente das reivindicações suscitadas na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Tiquatira, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Gestão. Ato contínuo, SEGES/GAB encaminhou o presente à esta coordenadoria solicitando análise e manifestação técnica, conforme Doc. 143222645.

Dentre as reivindicações apresentadas, a reivindicação que, s.m.j, nos parece relacionar-se em parte com CGPATRI, trata de solicitação de fiscalização de terreno localizado entre as Ruas Ingu, Rua Tiquia e Rua Santo Antônio do Pinhal, região administrativa da Subprefeitura da Mooca, SQ 056.190, que seria área pública hoje utilizada como campo de futebol. Consta que pessoas tomaram posse do local, colocaram alambrados e cobram pelo uso da área, sendo que os moradores solicitaram Permissão de Uso, estando o referido processo tramitando em CGPATRI.

Dessa forma, com base na descrição da localização da área, assinalamos o local nas cores vermelha e azul no Mapa Digital da Cidade (MDC) com a indicação dos lotes, das áreas públicas e do parcelamento do solo, no Croqui 100.970 e na Ortofoto de 2020, todos anexados ao Doc. 143801887. As unidades e as peças gráficas consultadas retornaram as seguintes informações:

A área recai originalmente em quadra particular (lotes particulares), constando para o local os CAPs (Cadastro de Área Pública) 14518, 14517, 14514, 14513, 14512, 14568, 14571, 14531, 14570, 14572, 14511, 14510, 14509, 14530, 14529, 14528, 14527, 14526, 142525, 14523, 14522 e 14521 que abrangem parcialmente o local e representam áreas municipais oriundas de desapropriação.

O local atinge também as áreas dos CATes (Cadastro de Área de

Terceiros) 610, 611 e 612, que representam áreas particulares com estudo de domínio, que assinalamos na cor azul nas peças gráficas anexadas ao Doc. 143801887.

CGPATRI-SIC anotou a passagem do presente no sistema de informação geográfica - SIG_CGPATRI e nos Docs. 143823573 e 143823659 informa os expedientes que constam em seus assentamentos para o local, dentre os quais destacamos:

1- SEI 6046.2023/0007512-6 que trata de pedido de Concessão de Uso efetuado pela Associação de Moradores Vila Luiza, em estágio mais avançado de tramitação.

2- SEI 6510.2025/0025134-5 que trata de pedido de Concessão de Uso efetuado pela Associação Esportiva Vila Luiza F.C., inicialmente encaminhado pelo Senhor Vereador Ricardo Teixeira, sendo que a entidade requerente autuaria expediente próprio para essa finalidade.

3- SEI 1010.2025/0005011-9, que trata de pedido de Concessão de Uso efetuado pelo Instituto Esmaga Sapo, em estágio inicial de instrução.

CGPATRI-SCL informa no Doc. 143804582 que nada localizou em seus assentamentos referente à formalização de Termo de Permissão/Transferência para a área.

Em vista do exposto, informamos que o local tratado no presente, indicado nas cores azul e vermelha nas peças gráficas anexadas ao Doc. 143801887, atinge áreas de propriedade municipal e particular, sendo que as ações fiscalizatórias mencionadas cabem a Subprefeitura da Mooca.

Retornamos o presente para posterior envio à SEGES/GAB, conforme Doc. 143222645

Era o que tínhamos a informar no âmbito das competências desta coordenadoria.



Frank Olav Whitton Junior
Engenheiro(a)

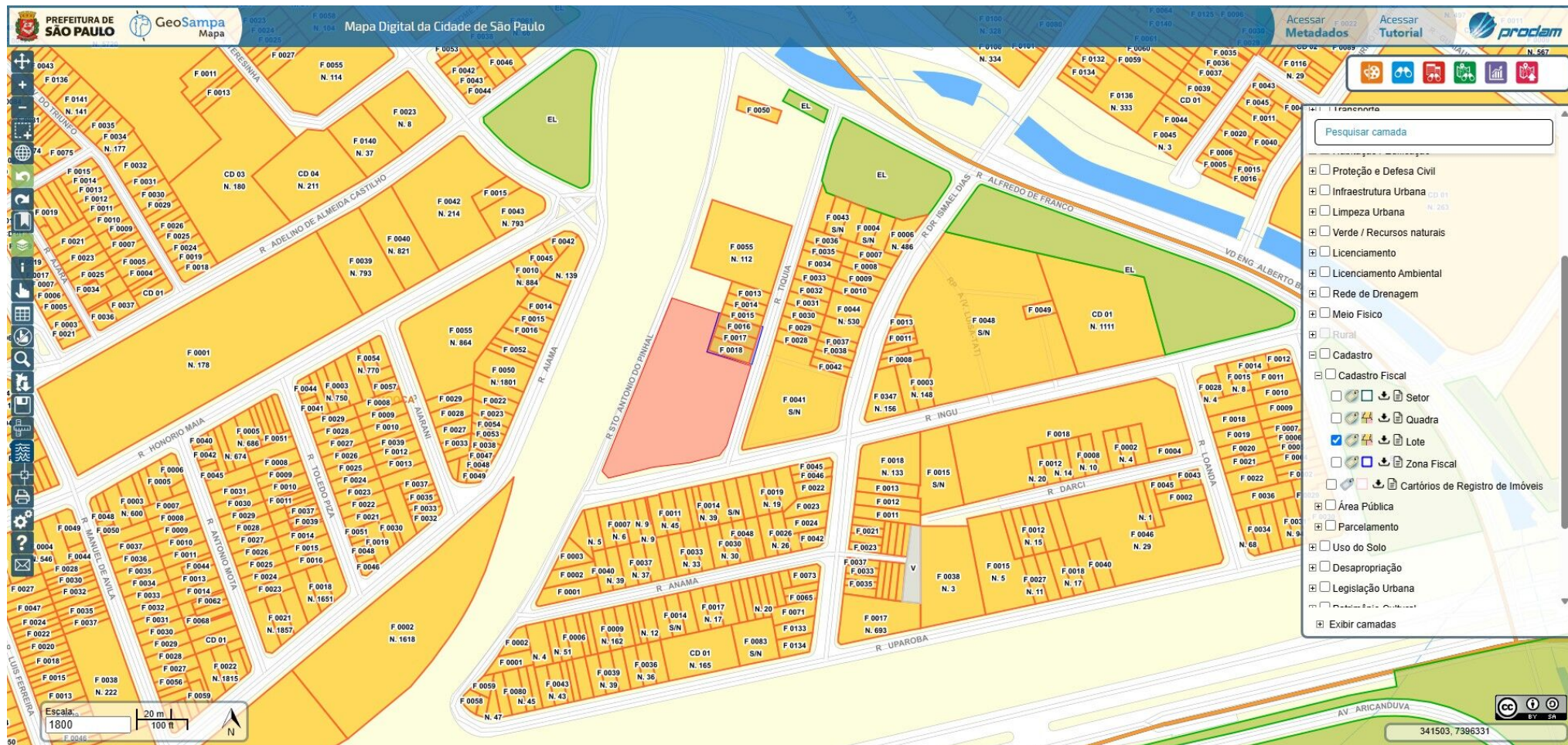
Em 06/10/2025, às 16:47.

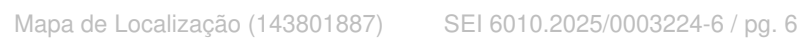


Paulo Candura
Diretor(a) de Divisão

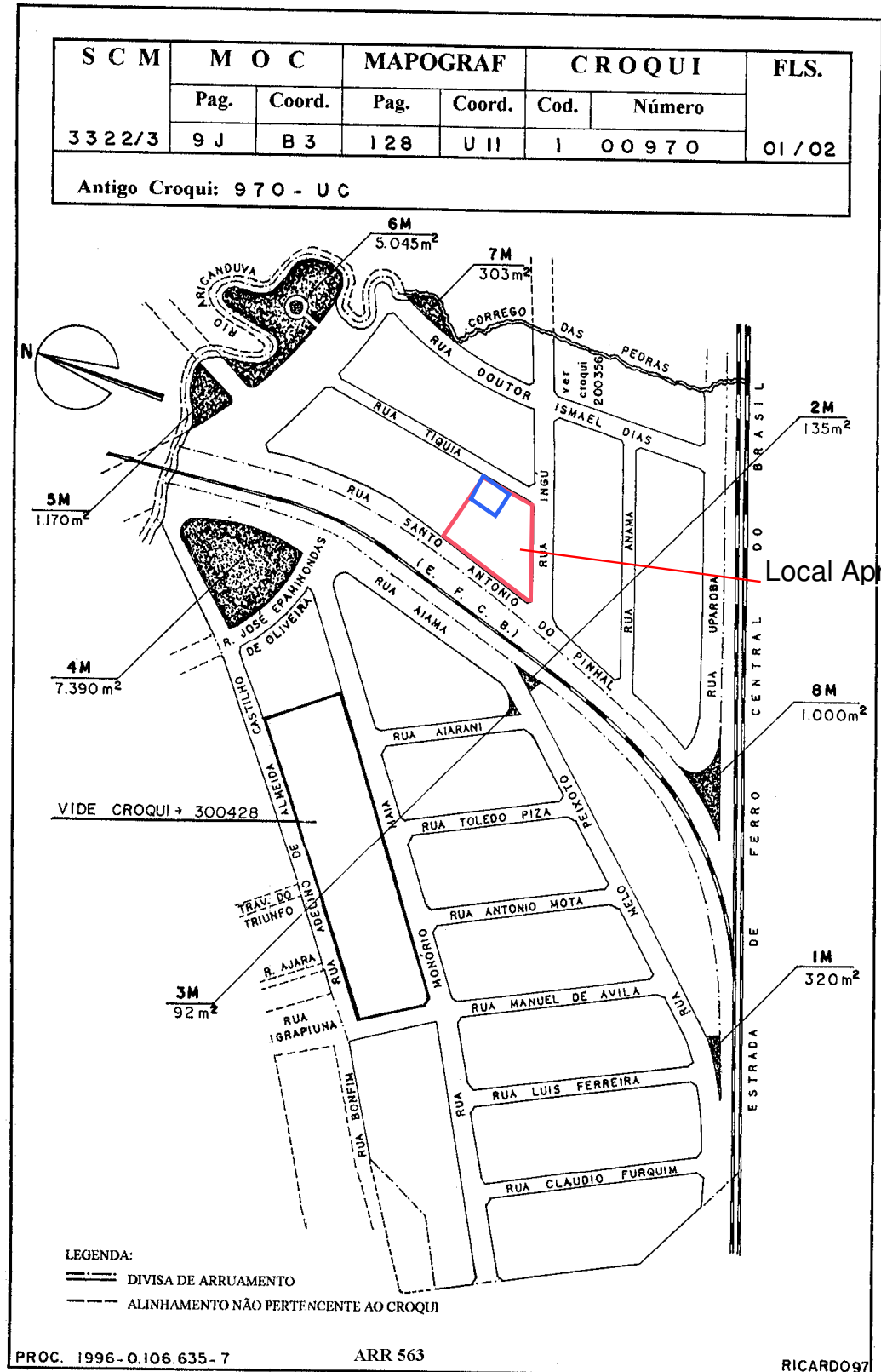
Em 06/10/2025, às 18:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143840847** e o código CRC **8F3425E4**.





PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM



**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3322-3	9 J	B 2	128	U 11	1 00970	

T Í T U L O

Arruamento doado, denominado “Chácara Maranhão”

Doado a municipalidade, conforme escritura de doação lavrada em 28/04/50,

livro 377, fls.07, no 9º Tabelião.

Outorgante Doador : Horácio Lafer, s/m e outros

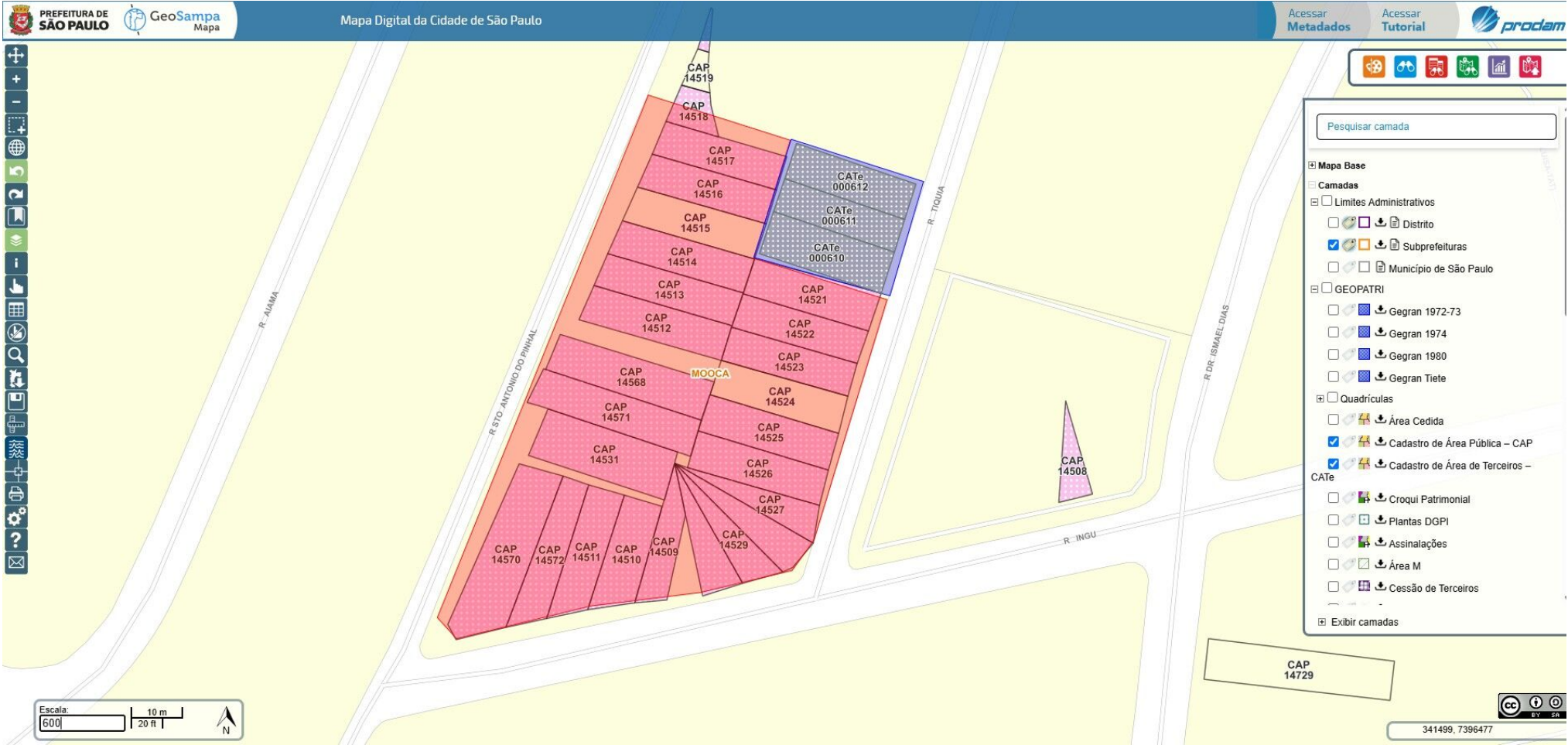
Processo : 86.221/50

ARR 563

Transcrita sob nº 30.143, em 08/07/50, livro 3T, fls. 292, no 9º CRI.

Inscrito sob nº 24, em 23/10/1950, livro 8, no 9º ORI

Auto R.G. 4108







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES
 Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário | SEGES | CGPATRI
 Divisão de Cadastro Técnico | SEGES | CGPATRI | DCT
 Setor de Anotação e Informação Cadastral | CGPATRI | SIC

EXPEDIENTE: 6010.2025/0003224-6 ASSINALAÇÃO: S21961

TIPO	EXPEDIENTE	INTERESSADO	ASSUNTO	LOCAL	ASSINALAÇÃO	CROQUI	ÁREA M	SQ	Observações
SEI	6510.2025/0025134-5	CMSP - VEREADOR RICARDO TEIXEIRA	Concessão de Uso	TERRENO ENTRE RUAS SANTO ANTONIO DO PINHAL X INGU X TIQUIÁ	S21961				CDC – Associação Esportiva Vila Luiza F.C.
SEI	6046.2023/0007512-6	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA LUIZA	Concessão de Uso	Enfrente da Praça Juan Carlo Guardiola X Rua Sto. Antonio do Pinhal X Rua Ingu X Rua Tiquia.	S21961				
SEI	1010.2025/0005011-9	INSTITUTO ESMAGA SAPO	Concessão de Uso	Rua Santo Antonio do Pinhal x Rua Ingu x Rua Tiquia	S201123				
PROCESSO	1993-0.036.049-3	EMURB	Permissão de Uso	Rua Santo Antonio do Pinhal /Rua Ingu/Rua Dr Ismael Dias	S21961	100970	100970/0,10 0970/6M		
PROCESSO	2001-0.251.033-0	Maria do Nascimento e Outros	Ação de Usucapião	R. TIGUA E R SANTO ANTONIO DO PINHAL	S21961	100970			
TID	05.151.813	SP-MO	Estudo de Domínio	RUA SANTO ANTONIO DO PONHAL E RUA INGU	S21961	100970	100970/0,10 0970/5M,100 970/6M,1009 70/7M		
ANTIGO	27-000.026-83-72	REGIONAL DA PENHA	Solicitação de Informações Diversas		S21961	100970	100970/0		Requerimento que constitui carta de casa de ajuda ao dependente cado.
ANTIGO	40-012.022-84-19	MORADORES DA PENHA	Equipamento Público		S21961	100970	100970/0		
ANTIGO	33-008.561-85-02	DESAP	Declaração de Utilidade Pública - DUP		S21961	100970	100970/0,10 0970/5M,100 970/6M		decreto 21.752 de 18/12/85

Técnico: Catia Lacerda Ferras da Silva

Data: 06/10/2025

Página: 1 / 1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTROLE E LAVRATURA DE CESSÃO
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:
PROCESSO 6010.2025/0003224-6
Informação SEGES/CGPATRI/SCL Nº 143804582

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

SEGES/CGPATRI/SI

Engenheiro Frank O. Whitton Junior

Em atendimento à solicitação retro,
pesquisamos em nossos assentamentos e nada localizamos referente à formalização
de Termo de Permissão/Transferência

para o local indicado em vermelho no doc.143801887 .

À V.Sa., para o que mais coiuber.



Miriam Liemi Yoneda
Agente de Administração
Em 06/10/2025, às 12:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143804582** e o código
CRC **9676742B**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003224-6

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 143995583

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira

ASSUNTO: Reivindicações Suscitadas na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta em exercício,

Em atenção ao Ofício SGP-23 nº 1409/2025 - Indicação nº 576/25 (142858156) e Encaminhamento 143032876, restituo o presente expediente com a manifestação da área técnica CGPATRI, que acolho.

Renovo, na oportunidade, os votos de elevada estima e consideração.



Thais Barcellos Rodrigues
Chefe de Gabinete

Em 10/10/2025, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143995583** e o código CRC **1C1DC499**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA GABINETE DO SUBPREFEITO

R. Taquari, 549 - Bairro Mooca - São Paulo/SP
Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6046.2025/0006398-9

Informação SUB-MO/G Nº 144265861

São Paulo, 13 de outubro de 2025

Processo SEI: 6046.2025.0006398-9

Associação Esportiva Vila Luiza FC

Prezados Senhores,

Com os cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento protocolado nesta Subprefeitura em 04 de julho de 2025, que relata supostas irregularidades quanto ao uso do campo de futebol localizado na confluência das ruas Santo Antônio do Pinhal, Ingú e Tiquiá, na Vila Luísa, distrito do Tatuapé, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

Conforme informado anteriormente, no documento SEI 130270790, datado de 31/07/2025, o referido campo de futebol está situado em área pública municipal, constituindo patrimônio imobiliário do Município de São Paulo e sob administração direta do Executivo Municipal.

Cabe ressaltar que a referida área não está sob regime de cessão de uso para qualquer entidade, pessoa física ou jurídica. Consequentemente, o acesso ao local é livre e franqueado à população em geral, não sendo exigida a cobrança de taxas ou qualquer outro valor para sua utilização. Neste sentido, a Subprefeitura, com o intuito de garantir o livre acesso ao espaço público, removeu parte do alambrado existente ao redor do campo de futebol, conforme relatório fotográfico anexo SEI 144271926.

Adicionalmente, informamos que tramita no âmbito da Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário do Município (CGPATRI) o processo administrativo SEI 6046.2023/0007512-6, referente à solicitação de cessão de uso da área pela Associação de Moradores da Vila Luiza, o qual ainda se encontra sem deliberação final.

A Subprefeitura Mooca informa que emitiu o Auto de Fiscalização nº 08-

01.013.702-0, acompanhado de Auto de Intimação para desocupação da área municipal localizada na Rua Tiquiá, nº 26 (Processo SEI nº 6046.2025/3039243-3). A parte intimada, em observância ao direito do contraditório e da ampla defesa, interpôs recurso administrativo contra o Auto de Fiscalização, por meio do SEI nº 6046.2025/0010411-1, o qual se encontra em análise no âmbito desta Subprefeitura.

Por fim, em relação à denúncia de cobranças indevidas para a utilização do campo de futebol, a Subprefeitura esclarece que não possui competência legal para apuração dessa suposta ocorrência. Caso algum cidadão se considere lesado pela prática, orienta-se a adoção de medidas junto à Polícia Civil e/ou ao Poder Judiciário.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração.



Marcus Vinicius Valério
Subprefeito(a)

Em 14/10/2025, às 11:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144265861** e o código CRC **88570AE5**.







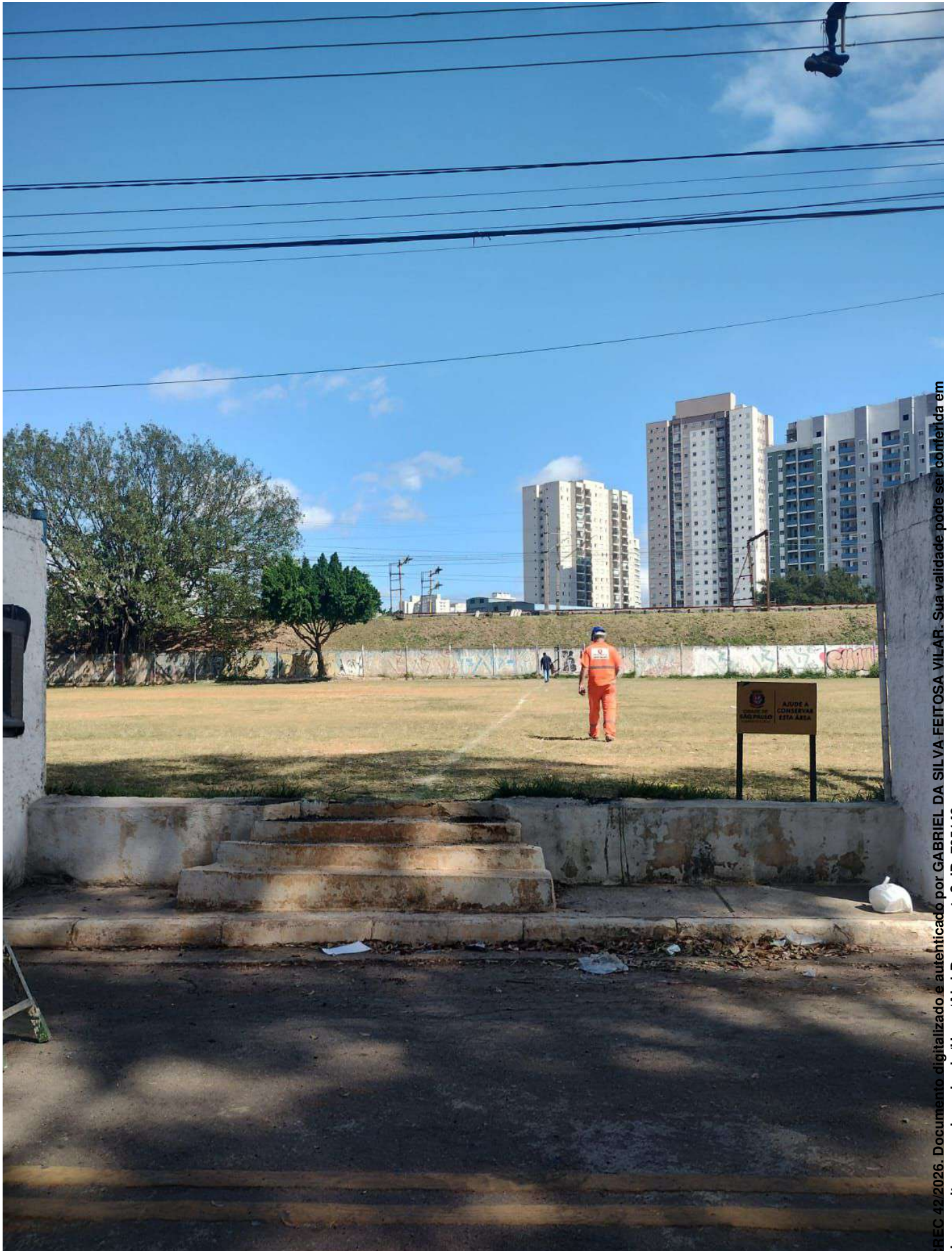








Matéria DOCREG 42/2026. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=705149>.





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA GABINETE DO SUBPREFEITO

R. Taquari, 549 - Bairro Mooca - São Paulo/SP
Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6010.2025/0003224-6

Encaminhamento SUB-MO/G Nº 145123150

São Paulo, 28 de outubro de 2025

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Procurador

Com os cordiais cumprimentos e em atenção ao contido no Encaminhamento 144490081, restituo o presente, esclarecendo que a reinvidicação referente à fiscalização do terreno situado na confluência das ruas Santo Antônio do Pinhal, Ingú e Tiquiá, na Vila Luísa, já foi atendida por meio do SEI 6046.2025/0006398-9, cuja cópia da resposta com as providências da Subprefeitura Mooca estão contidas no doc. 145123211.

Na oportunidade, reitero os protestos de estima e consideração.



José Marcelo Macedo Costa
Subprefeito(a) Substituto(a)
Em 29/10/2025, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145123150** e o código CRC **E3C01C51**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GESTÃO SUAS

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6010.2025/0003224-6

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 146661147

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

À SMADS/GAB/AT

Sra. Coordenadora,

Informamos que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS está realizando a recomposição dos valores pagos no item de despesa **Remuneração de Recursos Humanos**, conforme a disponibilidade orçamentária da Pasta.

A recomposição desse item foi efetuada até **setembro de 2024**, por meio das seguintes normativas:

1. **Portaria nº 102/SMADS/2025**, que concedeu reajuste de **5%** nas despesas do item *Remuneração de Recursos Humanos* referentes ao período de **julho de 2023 a abril de 2024**;
2. **Portaria nº 136/SMADS/2025**, que concedeu reajuste de **5%** nas despesas do item *Remuneração de Recursos Humanos* para as parcerias referentes ao período de **julho a setembro de 2024**.

Dessa forma, esclarecemos que SMADS vem adotando as medidas necessárias para a atualização dos valores destinados ao custeio de pessoal nas parcerias, observando os limites e a disponibilidade orçamentária vigente.



Ana Cristina da Cunha Wanzeler
COORDENADOR II

Em 25/11/2025, às 14:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146661147** e o código CRC **F3C2F280**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003224-6

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 147624753

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1409/2025 - Indicação nº 576/2025. Pauta de reivindicações apresentadas durante a quinta edição do projeto 'Câmara na Rua', realizada no CEU Tiquatira, com solicitações de providências relacionadas às demandas locais na área da Gestão.

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhor Procurador

Em atenção ao solicitado (SEI45269563), encaminho manifestação das áreas técnicas desta Pasta (SEI 1146692374), que acolho, para conhecimento e providências que couber.



Ronaldo Fernandes de Paula
Chefe de Gabinete

Em 12/12/2025, às 18:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147624753** e o código CRC **862EF63A**.